

RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL

	DESPESAS EXECUCIONADAS	
	(últimos 12 meses)	
	Liquidades	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.911.923,23	0,00
Pessoal ativo	1.911.923,23	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO CANCELADAS (Parag. 3o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.911.923,23	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	77.249.277,60	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIB)	1.911.923,23	2,48 %
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	4.634.956,66	6,00 %
LIMITE PROIBICIONAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.403.208,83	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	4.171.460,99	5,40 %

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Boa Viagem - DATA DA EMISSÃO: 27/06/2016 - HORA DA EMISSÃO: 09:00:15

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 37 da Lei 4.320/64



EZAU FRANCO DA SILVA
Presidente da Câmara



TELICE FERNANDES DA SILVA
Contabilidade



IZARA MENDES LEMOS
Treasureira

TELICE FERNANDES DA SILVA
Responsável pelo controle Interno